



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao prefeito informar por quais motivos o Decreto nº 9.402, de 20 de setembro de 2021 foi revogado, depois de mais de dois meses em vigor.

Considerando que o Decreto nº 9.402, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação de procedimento a ser adotado por servidores municipais perante aos membros do Poder Legislativo é inconstitucional, interferindo nas ações fiscalizatórias do Poder Legislativo;

Considerando que diante de tal medida jurídica inconstitucional, esta Casa não poderia se omitir, motivo pelo qual foi proposto o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021, que propôs a sustação do Decreto nº 9.402, de 20 de setembro de 2021.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe por quais motivos o Decreto nº 9.402, de 20 de setembro de 2021 foi revogado, depois de mais de dois meses em vigor.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB